

OLINDA-PE
(GRANDE RECIFE)

PROMESSA DE CESSÃO DE USO DE JAZIGO POR TEMPO
INDETERMINADO

DUAS GAVETAS - COM OSSUÁRIO

VALOR A VISTA: R\$ 5.570,00

USO IMEDIATO (35% de entrada)							
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	ENTRADA	+	PARCELAS	X	VALORES DAS PARCELAS	=	VALOR TOTAL
CP-03	R\$1.949,50	+	2	X	R\$1.846,00	=	R\$5.641,50
CP-06	R\$1.949,50	+	5	X	R\$760,00	=	R\$5.749,50
CP-11	R\$1.949,50	+	10	X	R\$398,00	=	R\$5.929,50
CP-13	R\$1.949,50	+	12	X	R\$338,00	=	R\$6.005,50
CP-16	R\$1.949,50	+	15	X	R\$278,00	=	R\$6.119,50

AQUISIÇÃO PREVENTIVA (10% de entrada)							
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	ENTRADA	+	PARCELAS	X	VALORES DAS PARCELAS	=	VALOR TOTAL
CP-03	R\$557,00	+	2	X	R\$2.557,00	=	R\$5.671,00
CP-05	R\$557,00	+	4	X	R\$1.303,00	=	R\$5.769,00
CP-08	R\$557,00	+	7	X	R\$766,00	=	R\$5.919,00
CP-10	R\$557,00	+	9	X	R\$607,00	=	R\$6.020,00
CP-12	R\$557,00	+	11	X	R\$506,00	=	R\$6.123,00
CP-15	R\$557,00	+	14	X	R\$408,00	=	R\$6.269,00
CP-20	R\$557,00	+	19	X	R\$314,00	=	R\$6.523,00

AQUISIÇÃO PREVENTIVA (5% de entrada)							
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	ENTRADA	+	PARCELAS	X	VALORES DAS PARCELAS	=	VALOR TOTAL
CP-25	R\$278,50	+	24	X	R\$273,00	=	R\$6.830,50
CP-30	R\$278,50	+	29	X	R\$235,00	=	R\$7.093,50
CP-35	R\$278,50	+	34	X	R\$209,00	=	R\$7.384,50
CP-40	R\$278,50	+	39	X	R\$189,00	=	R\$7.649,50
CP-45	R\$278,50	+	44	X	R\$173,00	=	R\$7.890,50
CP-50	R\$278,50	+	49	X	R\$161,00	=	R\$8.167,50
CP-55	R\$278,50	+	54	X	R\$151,00	=	R\$8.432,50
CP-60	R\$278,50	+	59	X	R\$143,00	=	R\$8.715,50
CP-65	R\$278,50	+	64	X	R\$136,00	=	R\$8.982,50
CP-70	R\$278,50	+	69	X	R\$130,00	=	R\$9.248,50
CP-75	R\$278,50	+	74	X	R\$124,00	=	R\$9.454,50
CP-80	R\$278,50	+	79	X	R\$120,00	=	R\$9.758,50
CP-85	R\$278,50	+	84	X	R\$116,00	=	R\$10.022,50
CP-90	R\$278,50	+	89	X	R\$112,00	=	R\$10.246,50

OBSERVAÇÕES

- Utilização somente após pagamento de, no mínimo 30% do valor do contrato, sem adiantamento do valor de vencimento.
- Caso não tenha sido pago 30% do valor do contrato, esse valor deverá ser completado com a quitação das últimas prestações.
- Outra opção, a critério do associado, é verificar o percentual pago em relação ao valor de à vista, diminuir o valor encontrado de 50%, integralizar a diferença e mudar para o plano de uso imediato.
- O pagamento da taxa de manutenção terá início após a marcação, a utilização ou quitação, aquela que ocorrer primeiro.

VALIDADE DE 01 JAN 2024 À 31 DEZ 2024